

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**TERMO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023**

O Prefeito Municipal de Campo Verde-MT, Alexandre Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 49 da Lei Federal 8666/93, resolve pela REVOGAÇÃO da INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023, Processo nº 2412/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, PELO SISTEMA PÓS-PAGO, COM OFERTA EM COMODATO DE DISPOSITIVO TIPO SMARTPHONE.

Campo Verde - MT, 11 de outubro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 98390d45**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)